

PROTOCOLO: 765d2aaf	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°136/2026
AUTOR(ES): Daniel Esquivel		

Venho, por meio deste, requerer que a Gerência Municipal de Trânsito (GEMUTRAN) Sr. Jaime Talaveira , que intensifique a fiscalização das vagas destinadas à carga e descarga localizadas na região Central do Município de Maracaju, especialmente quanto ao uso irregular fora dos horários permitidos.

Recebemos reclamações de comerciantes e motoristas, que algumas empresas vêm utilizando de forma irregular vagas públicas de estacionamento na região central de Maracaju para atividades de carga e descarga fora dos horários permitidos, bem como realizando a reserva dessas vagas mediante a colocação de cones e outros objetos.

Conforme relatos recebidos, existem locais devidamente sinalizados com os horários destinados às operações de carga e descarga, os quais devem ser respeitados por todos os usuários. No entanto, a ocupação indevida e a reserva irregular das vagas públicas têm prejudicado a rotatividade dos estacionamentos, dificultado o acesso dos consumidores ao comércio local e causado transtornos à população.

Diante dessa situação, solicita-se à GEMUTRAN que intensifique a fiscalização e promova ações de orientação junto aos estabelecimentos comerciais, garantindo o cumprimento da sinalização e da legislação de trânsito vigente, assegurando maior organização, segurança e igualdade de acesso às vagas de estacionamento no centro da cidade.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2026

Daniel Esquivel
Vereador(a) - PP



